

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 4.985, DE 2024

Reconhece a Romaria dos Homens, realizada no estado do Espírito Santo, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Romaria dos Homens, realizada por ocasião da Festa da Penha, no Estado do Espírito Santo, reconhecida como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta

